



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

**MOÇÃO N.º 11/2024**

O vereador Rodrigo Pedrini e os demais vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requerem que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

**A Câmara de Vereadores de Joaçaba registra Moção de Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Agricultura do Estado de Santa Catarina para alteração da Legislação para Inclusão da Modalidade de Geração Compartilhada na Isenção do ICMS sobre a TE para Geração Distribuída em Santa Catarina.**

Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas da ALESC,  
Excelentíssimos Senhor Secretário da Fazenda, e Secretário da Agricultura

Considerando que:

A geração distribuída de energia renovável tem se mostrado uma importante ferramenta na promoção da sustentabilidade ambiental e na redução dos custos com energia para os consumidores.

A modalidade de geração compartilhada permite que múltiplos consumidores, organizados em cooperativas, consórcios e associações, possam se beneficiar da geração distribuída, promovendo a democratização do acesso à energia limpa.

A atual legislação de isenção do ICMS sobre a TE para geração distribuída não contempla a modalidade de geração compartilhada, limitando os benefícios fiscais e econômicos que poderiam ser estendidos a um maior número de cidadãos catarinenses.

A inclusão da modalidade de geração compartilhada na isenção do ICMS sobre a TE estimulará o desenvolvimento de novos projetos de geração distribuída, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Santa Catarina.

A exclusão da modalidade de geração compartilhada da isenção do ICMS resulta na perda de empregos no setor solar, em um momento crucial para a transição energética e no combate às mudanças climáticas, além de enfraquecer um setor vital para a economia verde e sustentável.

De acordo com o BI da Aneel, atualmente existem 272 usinas de Geração Compartilhada no Estado de Santa Catarina, somando uma potência instalada de 20,75 MW que beneficia 2652 consumidores no estado. A geração destas usinas deve ficar em torno de 25 GWh por ano.

Considerando que o valor do ICMS é de R\$ 0,06242 por kWh, o impacto da isenção fica em torno de R\$ 1.560.500,00 ao ano.

A legislação atual pode ser consultada no Convênio ICMS 16/15, disponível no link: [https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2015/CV016\\_15](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2015/CV016_15).

Diante do exposto, a Câmara de Vereadores de Joaçaba solicita à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina que promovam as alterações necessárias na legislação vigente para incluir a modalidade de geração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

compartilhada na isenção do ICMS sobre a Tarifa de Energia (TE) para a geração distribuída em Santa Catarina.

Acreditamos que tal medida trará inúmeros benefícios para a população, promovendo a sustentabilidade, reduzindo os custos com energia, incentivando a adoção de fontes renováveis de energia e preservando empregos no setor solar.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres Deputados e do Senhor Secretário da Fazenda para atender a esta justa e necessária demanda.

Ante o exposto, a Câmara de Vereadores de Joaçaba registra a presente Moção de Apelo.

Joaçaba, 10 de julho de 2024

**Rodrigo Pedrini (PL)**

Diego Bairros (PL)

Rita Valéria Weiss (PL)

Ricardo Marcelo de Menezes (PL)

Câmara de Vereadores de Joaçaba  
**LIDO EM PLENÁRIO**

Data 10 / 07 / 24 Ata nº 3136

Assinatura

Câmara de Vereadores de Joaçaba  
**DECISÃO DO PLENÁRIO. AV**

Sessão Dia 10 / 07 / 24

Presidente